

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, Prefeito Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 42.465.019,63 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 42.416.719,63 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 207/13
(PROCESSO Nº 1020012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Soares da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Soares da Costa**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 18.960,45 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 208/13
(PROCESSO Nº 040022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Batista de Macedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Batista de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer/Recurso/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 209/13
(PROCESSO Nº 810022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Alberto Pedrosa de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Alberto Pedrosa de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.356,26 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira,

devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 210/13
(PROCESSO Nº 730022009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Anatan Barata de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anatan Barata de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 211/13
(PROCESSO Nº 760022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Pereira de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edson Pereira de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 333.078,62 (trezentos e trinta e três mil, setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 212/13
(PROCESSO Nº 320022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dilson Cléber Tavares Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dilson Cléber Tavares Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 36.411,16 (trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 26.410,16 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 213/13
(PROCESSO Nº 200022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 18.188,00 (dezoito mil, cento e oitenta e oito reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 17.688,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 214/13
(PROCESSO Nº 910022010-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Patrocínio Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Patrocínio Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 182.656,68 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 177.656,68 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 215/13
(PROCESSO Nº 860012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Astrid Maria Cunha e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Astrid Maria Cunha e Silva**, Prefeita Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 216/13
(PROCESSO Nº 440012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,